



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

Resolução Nº10 /2021, de 19 de Maio de 2021.

Dispõe sobre Aprovação da "Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 06 de outubro à 31 de dezembro de 2020 da Senhora Maria Eliane Holanda de Sousa Lara, Secretária da Assistência Social".

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 19 de Maio de 2021, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:


RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Prestação de Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 06 de outubro à 31 de dezembro de 2020 da Senhora Maria Eliane Holanda de Sousa Lara, Secretária da Assistência Social;

Artigo 2º: O referido processo de prestação de contas encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Artigo 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 19 de Maio de 2021.


Giselle dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

CONSELHEIROS:

Domingos Pereira de Sousa Neto

Ulisses de Aguiar Costa G. Camelo

Yávia Braga Fontenele

Imarlandes Pinto de Mesquita

Aline Trajano de Souza